



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROJETO DE LEI Nº 011/2011.

Institui no Município de Acari-RN,
Medalha 11 de Abril.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica instituída a Medalha 11 de Abril, a ser concedida aos acarienses, homenagem e reconhecimento do Município pelo mérito pessoal, relevantes serviços prestados à Cidade ou serviços dignos de especial destaque.

Art. 2º) A homenagem será concedido pelo Prefeito Municipal, de ofício ou mediante proposta dos Vereadores do Município de Acari-RN.

Art.3º) A entrega da láurea será feita preferencialmente dentro das comemorações alusivas a Emancipação Política do Município – 11 de Abril, em cerimônia pública pelo Prefeito Municipal ou pelo (a) presidente da Câmara Municipal.

Art.4º) As despesas com a execução das homenagens que cita o Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º) A medalha que se refere esta lei, será para homenagear uma pessoa anualmente.

Art.6º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 28 de março de 2011.

STELLA BÁRBARA FERNANDES

Presidente

ISMAEL MEDEIROS SOUZA

Vice-Presidente

FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO

1º Secretário

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO

2º Secretário